



**SOCIEDADE EDUCACIONAL PINHALZINHO
HORUS FACULDADES PINHALZINHO**

PORTARIA Nº. 1/2023

Designa os membros da Comissão de Seleção e de Fiscalização do programa FUMDES conforme Lei nº 18.672, de 2023.

O Superintendente de Ensino da Horus - Faculdade Pinhalzinho, no uso de suas atribuições, definidas no Regimento Geral, designa os membros da Comissão de seleção e da Comissão de Fiscalização do programa assistência financeira para custeio de mensalidades para graduação e pós graduação conforme estabelecido na Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023 e Decreto Nº 220, de 3 de agosto de 2023.

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo para compôr as comissões previstas na legislação devendo familiarizar-se com a legislação aplicável, cumprindo-a rigorosamente, a saber:

Comissão de Seleção Art. 3º. - Decreto 220/2023	
Representante de IES	Bianca Cerejo
Representante dos Estudantes	Elisandra Valmorbida
Assistente Social	Ivone Orso

Comissão de Fiscalização - Art. 9º. Lei 18.672/2023	
Representante da IES	Jandira Ramos dos Reis
Representante da IES	Bianca Cerejo
Representante do Corpo Discente	Claudia Luiza Donida
Representante do Corpo Discente	Fernanda Luiza Zimmermenn
Representante da Sociedade	Gessi Ines Rachor Lubenow
Representante da Sociedade	Paulo Telocken
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional	Sidinei Bernhart

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho (SC), 14 de agosto de 2023.

Prof. Cesar Augusto Lunkes
Superintendente